



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º. 003/2024

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Dona Sinhá, n.º 295, Centro, Guaranésia-MG, CEP: 37810-000, torna-se público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção, formação de cadastro de reserva e contratação em regime de designação temporária, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.564/2005, e suas alterações.

As Leis Municipais para as funções e atribuições de Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal estão previstas na Lei Complementar n.º 128/2023, na Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações e na Lei Complementar n.º 13/2008 e suas alterações.

A necessidade do processo seletivo está fundamentada no ofício n.º 021/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, para a função de Engenheiro Ambiental, para suprir a demanda dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, tornando-se necessária a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 vaga, e cadastro de reserva.

A exigência do processo seletivo está fundamentada no ofício n.º 046/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função de Auxiliar em Saúde Bucal, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços oferecidos nas unidades de Saúde da Família, tornando-se necessária a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 vaga, e cadastro de reserva.

Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo através da Portaria n.º 066 de 07 de março de 2024.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para contratação temporária de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, para atender às necessidades de excepcional interesse público dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária e da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.

1.3 A Comissão do Processo Seletivo é autônoma, cabendo a ela toda e qualquer decisão.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária conforme a Lei Municipal n.º 1.564/2005 e suas alterações, para o preenchimento de vaga e constituição de reserva de cadastro nas funções especificadas no quadro abaixo, sendo apresentadas as especificações e as atribuições no Anexo III do

[Digite texto]

João Paulo

DA

Anna P. Zille

Página 1

[Handwritten signature]



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

presente edital:

2.2

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
Engenheiro Ambiental	Curso de nível Superior em Engenharia Ambiental, comprovado por meio de diploma, devidamente registrado, conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no respectivo Conselho de Classe.	40 horas	RS 3.205,19	RS 50,00	01 vaga e Cadastro de Reserva
Auxiliar em Saúde bucal	Ensino Médio completo – Especialização de no mínimo 300 (trezentas) horas e registro do CRO	40 horas	RS 1.412,00	RS 30,00	01 vaga e cadastro de reserva

2.3 A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades urgentes e temporárias do Município de Guaranésia, limitando-se à carga horária máxima estabelecida em Lei.

2.4 O vencimento do profissional contratado em designação temporária nos termos deste Edital será igual ao vencimento do cargo equivalente ao padrão inicial no correspondente nível de titulação, conforme legislação municipal, obedecendo à proporcionalidade de carga horária, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato.

2.5 **As inscrições deverão ser realizadas na sala de Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Santa Bárbara, 84 - Centro, Guaranésia/MG.**

2.6 O período de inscrição para as funções de **Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal, será de 13/03/2024 a 27/03/2024, das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

2.7 Para inscrever-se, o candidato preencherá ficha (modelo próprio), constante no Anexo I, no local da inscrição.

2.8 Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas, recebendo, nesta oportunidade, o protocolo, o qual deverá ser apresentado na ocasião da avaliação.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para todas as funções são exigidos:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo e de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

[Digite texto]

Página 2



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 A inscrição far-se-á mediante:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Preenchimento da ficha de inscrição;
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou um documentos com foto e original para comprovação.
- d) O candidato com deficiência deverá anexar à ficha de inscrição, laudo médico (original c/ número do CRM, em receituário próprio, emitido nos últimos doze meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, enquadrando-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.3 Aceita a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, sem o qual não será admitido para a realização da prova.

3.4 O depósito da taxa de inscrição ou transferência bancária deverão ser efetivados na Agência da Caixa Econômica Federal, na agência **3751**, conta corrente nº. **71010-6**, em nome de Prefeitura Municipal de Guaranésia.

3.4.1 Não se aceitará, em nenhuma hipótese, comprovante de depósito em caixa eletrônico e PIX.

3.5 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, com poderes específicos, com reconhecimento de firma, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

3.6 Não serão recebidas inscrições via postal, fax ou em caráter condicional.

3.7 Os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação serão exigidos dos candidatos aprovados no ato da convocação para início do exercício, sendo que a não apresentação acarretará perda dos direitos decorrentes.

3.8 Candidatos com Deficiência:

3.8.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este edital, podendo este concorrer à vaga, **desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência da pessoa**, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/99.

3.8.2 A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação da prova, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

3.8.3 O candidato com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação POR ESCRITO e entregá-la no mesmo local de inscrição, ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

3.8.4 No caso de incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo/função previstas neste edital, a contratação não será efetivada.

4 - DA PROVA ESCRITA

4.1 A prova escrita para as funções de **Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal**, será realizada no dia **07/04/2024, às 08h**, na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, na Rua Dr. Alberto José Alves, nº. 285, Centro, (entrada pela Rua Major Urias), Guaranésia/MG. No horário fixado para início da prova, os portões serão fechados e não serão admitidos quaisquer candidatos retardatários.

[Digite texto]

Página 3



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS

4.2 A prova ESCRITA do presente processo seletivo possuirá 30 questões para a função de **Engenheiro Ambiental**.

4.2.1 Comporão a prova escrita 10 (dez) questões de Português; 10 (dez) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, conforme a função descrita no item 4.2.

4.3 A prova ESCRITA do presente processo seletivo possuirá 30 questões para a função de **Auxiliar em Saúde Bucal**.

4.3.1 Comporão a prova escrita 10 (dez) questões de Português; 10 (dez) questões de Matemática; 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos, conforme a função descrita no item 4.3.

4.4. Quando da realização da prova, os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, no local determinado, munidos de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Carteira de Identidade ou um documento com foto (**não será aceito documento digital**);
- c) Caneta esferográfica **azul ou preta**.

4.4.1 **Não será permitida ao candidato a realização da prova sem a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento com foto.**

4.5 A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

4.6. A prova escrita terá critério objetivo para avaliação e será de caráter eliminatório.

4.6.1 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes à função.

4.6.2 A prova escrita desenvolver-se-á em forma de teste, através de questão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo que somente uma deverá ser assinalada.

4.7. As respostas às questões da prova serão transcritas em Folha de Resposta, para correção através de gabarito.

4.7.1 O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato.

4.8 Durante a prova não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares; telefone celular, tablet ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

4.8.1 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 60 (sessenta) minutos do início dela, devendo entregar ao Coordenador da Sala a folha de respostas.

4.8.2 O candidato só poderá levar o caderno de prova após uma hora e meia (1h30min) do início da aplicação da prova escrita. Caso o candidato termine a prova escrita antes do prazo determinado, o caderno de prova ficará retido com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para arquivamento.

4.8.3 Não serão computadas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.8.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

4.9 As matérias constantes da prova a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes no **Anexo II** do presente Edital.

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e

[Digite texto]

Página 4



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

comunicados referentes ao Processo Seletivo 003/2024, os quais serão afixados nos **quadros de avisos da Prefeitura e pelo site (www.prefguaranesia.mg.gov.br)**, devendo ainda manter atualizado o endereço fornecido quando do preenchimento da inscrição, informando, além do endereço completo na ficha de inscrição, o endereço eletrônico (e-mail), se possuir.

4.11 A divulgação do gabarito da prova escrita das funções de **Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal** será feita no Mural da Prefeitura Municipal de Guaranésia e no endereço eletrônico (www.prefguaranesia.mg.gov.br) no dia **08/04/2024, a partir das 15h**.

4.12 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito, para o pedido de revisão, dias 09/04/2024 e 10/04/2024 (modelo anexo V), até as 17:00, na sala de protocolo, na Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, Guaranésia- MG.

4.12.1 A comissão de seleção terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar a respeito e, após a análise, encaminhar e tomar as providências necessárias, dias 11/04/2024 e 12/04/2024.

4.12.2 A divulgação da classificação da prova escrita para as funções de **Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal** após prazo de recursos, será publicado no dia **15/04/2024, a partir das 15h**.

4.12.3 O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da prova escrita, para o pedido de revisão, dias 16/04/2024 e 17/04/2024 (modelo anexo V), até as 17:00, na sala de protocolo, na Rua Santa Bárbara, nº 84, Centro, Guaranésia- MG.

4.12.4 A comissão de seleção terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para se manifestar a respeito e, após a análise, encaminhar e tomar as providências necessárias, dias 18/04/2024 e 19/04/2024.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente de notas.

5.2 Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade para a função de **Engenheiro Ambiental:**

5.2.1 Maior número de acertos em Português;

5.2.2 Maior número de acertos em Matemática;

5.2.3 Maior número de acertos em Conhecimentos Gerais.

5.2.4 O candidato de maior idade.

5.3. Havendo igualdade na contagem geral dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade para a função de **Auxiliar em Saúde Bucal:**

5.3.1 Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;

5.3.2 Maior número de acertos em Português;

5.3.3 Maior número de acertos em Matemática;

5.3.4 O candidato de maior idade.

5.4 Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação,

[Digite texto]

Arquato

Anna P. Jalle

Página 5



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS

observados os critérios de desempate especificados nos itens 5.2 e 5.3.

5.5 A contratação do candidato para a função ficará condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 6.1.

5.6 A lista classificatória final das funções de **Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal**, será divulgada e publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guaraniésia e no site (www.prefguaranesia.mg.gov.br), no dia **22/04/2024, a partir das 15h.**

6 – DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O candidato classificado será convocado por escrito para apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias:

- a) Atestado médico admissional, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo;
- b) Demais exames complementares exigidos, que serão de responsabilidade do candidato;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Carteira de Identidade (RG);
- e) CPF;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) PIS/PASEP;
- i) Diploma de escolaridade exigida para a função e registro do órgão quando necessário;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certificado de reservista comprovando estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- m) Certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos.

6.2 Na hipótese de não comparecimento na data da convocação, bem como a não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6.3 Todos os exames e laudos médicos, exceto o exame admissional, são de responsabilidade e custeio do candidato.

6.4 Após a formalização do contrato, o candidato deverá se apresentar à unidade de trabalho até o próximo dia útil, sob pena de rescisão contratual e perda da vaga pleiteada.

6.5 A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Administração.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a classificação final será publicada no Mural do Paço Municipal.

7.2 O candidato que apresentar declaração ou documentos falsos terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrente, respondendo administrativa e criminalmente pelo evento.

7.3 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento,

[Digite texto]

Assinado

Ana P. Valle

Página 6



Município de Guaraniésia

MINAS GERAIS

aceitação das instruções e normas contidas neste edital, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

7.4 A classificação neste processo seletivo simplificado assegura ao candidato a sua contratação, seguindo rigorosa ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração, durante o prazo de validade do presente Edital, dentro de número de vagas disponíveis.

7.5 É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

7.6 Este processo seletivo será acompanhado pela Divisão de Gestão de Pessoas, Procuradoria e Corregedoria-Geral do Município e pela Comissão do Processo Seletivo.

7.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Procuradoria e Corregedoria-Geral do Município e pela Comissão do Processo Seletivo.

7.8 Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir os conflitos eventualmente existentes.

Guaraniésia, 11 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Marcos Antônio Basílio
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Alessandra Cristina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Regiane Rossi Isaac
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Portaria n° 066/2024

Carla Rejane Torquato
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Portaria n° 066/2024



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Livia Maria Pereira de Brito Ramalho
Membro da comissão do Processo Seletivo
Portaria n° 066/2024

Ana Paula do Valle
Membro Comissão do Processo Seletivo
Portaria n° 066/2024



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO II

MATÉRIAS RELACIONADAS À PROVA ESCRITA

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO DE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas e discursivas. A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

ABAURRE, Maria Luiza M., PONTARA, Marcela. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2013.

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CARVALHO, S. W.; SOUZA, L. M. Compreensão e Produção de Textos. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009.

CUNHA, Celso. Gramática do português contemporâneo. Org. Cilene da Cunha Pereira. Porto Alegre: L&PM, 2013. 6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

Matemática: Conjuntos. Números naturais, racionais e reais: conceitos, comparações e operações. Grandezas e sistemas de medidas. Múltiplos e divisores. MDC e MMC. Função: Definição, análise e construção de gráficos. Equações do 1º e 2º grau. Polinômios. Progressões aritméticas e geométricas. Razão e Proporcionalidade. Álgebra. Análise combinatória e probabilidade. Matrizes: Conceito e operações. Sistemas lineares. Geometria plana: Semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das principais figuras planas. Comprimento da circunferência. Geometria espacial: posições relativas de retas e planos, distâncias. Ler, utilizar e interpretar informações apresentadas em tabelas e gráficos. Interpretação de situações cotidianas que envolvam a aplicação do raciocínio lógico-matemático.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que tenhamos itens dos programas de provas.*

CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática–Fundamental II–6º, 7º, 8º 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática–Fundamental II–6º ao 9º ano. 1ª Ed. Editora Ática. 2012.

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática–Fundamental II–6º ao 9º ano. 3ª Ed. Editora Ática. 2008.

[Digite texto]

Luiz Roberto

Ana P. Zileu Página 10

[Assinatura]



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

Projeto Araribá-Matemática–Ensino Fundamental II. 6º, 7º, 8º ano . 1ª. Ed. Editora Moderna. 2010. BRASIL. PROGRAMA GESTÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR (GESTAR II)–Matemática.

Conhecimentos Gerais: Política; Política Internacional; Política Nacional; Guerras, Conflitos e Terrorismo; Migração, Refugiados e Demografia; Economia; Economia Nacional; Economia Internacional; a América Latina; Ciência, Tecnologia e Inovação; Conhecimentos Gerais sobre Energia; Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento Global Conhecimentos Gerais sobre Desastres Naturais e Humanos; Conhecimentos Gerais Sobre Arte e Cultura; Sociedade e Comportamento; Questões Sociais; Movimentos Sociais, Discriminação e Desigualdade: Raça, classe e gênero; Conhecimentos Gerais de Educação nas Questões Sociais; Saúde; Trabalho, Transporte, Previdência e outras Questões Sociais; Segurança Pública.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio Barbosa. Voaz Geografia: volume único: Ensino Médio. 1ª ed. São Paulo: Atica, 2013.

BOLIGIAN, Levon; ALVES, Andressa. GEOGRAFIA Espaço e identidade. volume I : Ensino Médio. 1ª edição. São Paulo: Editora Brasil, 2016.

MARTINEZ, Rogério; GARCIA, Wanessa. #Contato Geografia. 10 ano: Ensino Médio. 1ª ed. São Paulo: Quinteto editorial, 2016.

MOREIRA, João Carlos; SENE, José Eustáquio de. Projeto Múltiplo: Geografia. Volume único: Ensino Médio. 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2014.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

FUNÇÃO DE: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de texto; Linguagem verbal e não verbal; ortografia; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação; figura de linguagem; acentuação gráfica; sinais de pontuação; classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, interjeição, preposição e conjunção; frase, oração e período; concordância verbal e nominal.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino. Língua Portuguesa: Novas Palavras – Volumes 1, 2 e 3.

FARACO & MOURA. Gramática. Editora Ática.

TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental. Editora Moderna.

Matemática: Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; expressões numéricas; equações do 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º e do 2º graus; teorema de Pitágoras; porcentagem; sistema de medida de tempo e sistema métrico decimal; problemas envolvendo os itens do programa.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, volume único.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, volume único.
IEZZI, Gelson e outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume único.

Conhecimentos Específicos: Atribuições e funções do ASB e TSB. Anatomia dental. Ergonomia. Materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Instruções de higiene bucal. Noções de radiologia. Prevenção e controle das doenças bucais. Noções de cirurgia. Isolamento do campo operatório. Técnicas de escovação. Descarte de materiais e biossegurança. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde.

Bibliografia: *As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.*

SANTOS, W.N.; COIMBRA, J.L. Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). 1ª edição, 2014; 120 p.



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

SOUZA, F.B. Biossegurança em Odontologia. Manole; 1ª edição, 2021; 480p.

BONATTI, F. B. Materiais e equipamentos odontológicos: Conceitos e técnicas de manipulação e manutenção. Editora Érica, 1ª edição, 2014; 240 p.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP. Manual do TSB e ASB – Volume 1. Junho de 2016. Disponível em: www.crosp.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP. Manual do TSB e ASB – Volume 2. Junho de 2016. Disponível em: www.crosp.org.br

FREITAS, F.N. Promoção e prevenção em saúde bucal. Editora Érica; 1ª edição, 2014; 120 p.

MOYSÉS, S.J. Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica. Artmed; 1ª edição, 2013; 128 p.

[Digite texto]

Boquato
Ana P. Zille Página 13



Município de Guaraniésia
MINAS GERAIS
ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

- Elaborar, coordenar e supervisionar projetos referentes a área ambiental, planejando, administrando os ordenamentos ambientais e os monitoramentos e mitigação de impactos ambientais e seus serviços afins e correlatos da área que abrange o Município.
- Elaborar métodos e técnicas de análises de riscos ambientais, auditorias, diagnósticos, controle de qualidade e sistemas de monitoramento e vigilância ambiental, investigando passivos ambientais.
- Estudar os efeitos da poluição da água, atmosférica, do solo e ruído, sobre o meio ambiente realizando experiências e analisando seus resultados para determinar técnicas de minimização e prevenção.
- Vistoriar e emitir pareceres e diagnóstico ambiental sobre empresas com potencial poluidor, para fins de fiscalização, controle e licenciamento ambiental, no âmbito da competência municipal, afim de garantir a preservação ambiental do município e segurança da população.
- Vistoriar, gerenciar e controlar as áreas verdes e de preservação permanente e a qualidade dos recursos hídricos do Município.
- Acompanhar as obras de redes de saneamento (tratamento de água e de efluentes e tratamento de águas residuárias e abastecimentos) e tratamento de esgoto, acompanhando e dando todo o suporte técnico necessário para a implementação do plano municipal de saneamento básico.
- Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação.
- Participar de reuniões com municípios, estado e união e outras entidades públicas e/ou privadas, realizando estudos emitindo pareceres ou fazendo exposição sobre situações ou problemas identificados, opinando e oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, afim de formular diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao município.
- Elaborar e aperfeiçoar a educação e sensibilização ambiental do município.
- Elaborar, coordenar, supervisionar e implementar projetos relacionados ao Aterro Sanitário, Aterro Controlado e gestão de resíduos sólidos, líquidos e gasosos do município.
- Impulsionar a formação de consórcios regionais relacionados as questões ambientais.
- Incentivar e implementar a coleta seletiva em zona urbana e rural.
- Participar e desenvolver campanhas de conscientização em redes escolares municipais, estaduais e particulares.
- Promover a fiscalização de tecnologia/produção limpa e remediação de áreas degradadas. Participar ativamente dos Conselhos e Consórcios municipais e regionais afetos à sua área de atuação.
- Participar da regulamentação e normatização ambiental municipal.
- Realizar Licenciamento Ambiental de obras municipais assinando a Anotação de Responsabilidade Técnica. Conhecer e cumprir a legislação municipal, estadual e federal afetas à sua área de atuação.
- Representar o Município junto ao Ministério Público em sua área de atuação, elaborando respostas técnicas necessárias.
- Realizar e executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
- Elaborar estudos de impacto ambiental.
- Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental.
- Realizar e participar de auditorias ambientais.
- Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG)

[Digite texto]

Alcides

Ana P. Zalu Página 14



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Desenvolver gestão e planejamento ambiental;
- Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência;
- Coordenar, promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade.
- Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização.
- Desempenhar atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos.
- Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas e projetos em áreas que incidam limitações ambientais.

Boqueato

R

π

[Digite texto]

A

Ana P. Zille

Página 15

[Handwritten signature]



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

- Auxiliar o profissional em suas atividades;
- Recolher material utilizado e providenciar a sua esterilização;
- Colher material e guardá-lo para posteriores exames;
- Controlar a agenda de consultas, verificando as datas e horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada;
- Zelar pela ordem e esterilidade do ambiente de trabalho;
- Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las a cirurgião-dentista;
- Efetuar o arquivo de paciente durante e pós atendimento;
- Requisitar material, equipamento e utensílios inerentes aos serviços odontológicos;
- Orientar os pacientes na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativo ou campanhas promovidas pela Administração Pública;
- Executar todo arquivo, fichário ou sistema informatizado necessário ao controle dos exames ou tratamento de forma individualizada ou coletiva de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal;
- Elaborar e enviar periodicamente, mapas, boletim estatísticos, informações ou qualquer tipo de documento de controle para a Administração;
- Comunicar a chefia imediata qualquer anomalia nos equipamentos ou utensílios para as devidas providências evitando a paralisação das atividades;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou pela Administração Municipal.

Dequato

[Handwritten marks]

[Digite texto]

[Handwritten mark]

Anna P. Zeller Página 16



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO V

MODELO DE RECURSO E REVISÃO

Nome: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço Completo: _____

Questionamento: _____

Embasamento:

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Candidato

[Digite texto]

Dma P. Zilcu Página 18



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS
ANEXO IV
CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	FUNÇÃO	PERÍODOS E LOCAIS
Publicação do Edital	-	DIA 11/03/2024 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal
Inscrições De segunda a sexta-feira Das 14h às 17h	Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal	DE 13/03/2024 a 27/03/2024 Na sala de Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Santa Bárbara, 84 - Centro Guaranésia/MG
Realização da Prova Escrita Duração da prova de 3h	Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal	DIA 07/04/2024 na Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte Rua Dr. Alberto José Alves, 285 (entrada pela Rua Major Urias) –Centro – Guaranésia – MG Às 08 horas
Divulgação do Gabarito	Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal	DIA 08/04/2024 a partir das 15:00 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal
Prazo para Recurso Gabarito	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data da divulgação do gabarito	DIAS 09/04/2024 E 10/04/2024
Prazo de apreciação do Recurso do Gabarito	A comissão terá 02 dias úteis após o recurso do candidato para se manifestar	DIAS 11/04/2024 E 12/04/2024
Classificação da prova Escrita após Recurso	Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal	DIA 15/04/2024 a partir das 15:00 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal
Prazo para Recurso da Classificação	O candidato terá 02 dias úteis a contar da data do resultado da prova escrita	DIAS 16/04/2024 E 17/04/2024
Prazo para Apreciação do Recurso da Classificação	A comissão terá 02 dias úteis após o recurso do candidato para se manifestar	DIAS 18/04/2024 E 19/04/2024
Classificação Final	Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal	DIA 22/04/2024 a partir das 15:00 www.prefguaranesia.mg.gov.br Mural do Paço Municipal

[Digite texto]

Página 17